



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000027/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 97041/2024 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.07.04.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal De Finanças e Planejamento. OBJETO: Contratação de Instituição Bancária Autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes públicos pensionistas e aposentados do Poder Executivo Municipal, bem como a realização de pagamentos de terceiros pessoa física e pessoa jurídica. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 25/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 09 de julho de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.04.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, VEM CONVOCAR A EMPRESA **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **46.385.061/0001-15**, SEDIADA Á TV MANOEL VICTOR, 51 ANTONICO, QUIXELÔ-CEARA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.04.1**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.04.1**. CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2024. **HERICO YVENS BEZERRA FREITAS**. SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos torna público o extrato do primeiro aditivo ao **contrato de nº 2023.12.13.2** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 2023.09.15.1**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA – PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - **contratada:** MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI. fundamento legal: Constitui o objeto deste termo de aditivo um acréscimo de R\$ 2.262,40 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 1,03% (um virgula três por cento) do valor do contrato, passando de R\$ 219.996,20 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 222.258,60 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** José Carneiro da Costa Neto - **assina pela contratante:** Givaldo Gonçalves da Silveira. Crato-CE, 09 de julho de 2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: concorrência nº 2024.04.54.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO RECREATIVO E PONTO DE APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Empresa vencedora: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.743.010/0001-33, com o seguinte valor: R\$ 702.844,20 (Setecentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), isto posto, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2024.04.15.1, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 05 de Julho de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Cultura de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da CONCORRÊNCIA Nº 2024.04.15.1, oriundo do Contrato Nº 2024.07.05.2. Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899253/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0030.1.083.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. valor global – R\$ 702.844,20 (Setecentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência do contrato: 10 (dez) meses. assina pela contratante: Raimundo Amadeu de Freitas. Crato/CE, 05 de julho de 2024.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**PORTARIA Nº 162/2024 – PREVICRATO**

Crato/CE, aos 09 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROBERTA KELLY BESERRA LOBO AGUIAR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROBERTA KELLY BESERRA LOBO AGUIAR**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, matrícula 1484, portador (a) do CPF: 891.219.703-78, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 6.025,53 (Seis mil, vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **02/06/2024 a 01/07/2024**, consoante Parecer Jurídico nº **2024.07.166** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 09 de Julho de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 163/2024 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 09 de Julho de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **EVERLINY SOARES LANDIM ALMEIDA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EVERLINY SOARES LANDIM ALMEIDA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 29622, portador do CPF: 020.487.743-18, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.375,80 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/06/2024 a 12/06/2024**, consoante Parecer Jurídico nº **2024.07.163** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 09 de Julho de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 164/2024 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 09 de Julho de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LIZIANE DUARTE SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LIZIANE DUARTE SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 24234, portador do CPF: 298.909.423-72, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 10.493,80 (Dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **07/06/2024 a 16/06/2024**, consoante Parecer Jurídico nº **2024.07.164** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 09 de Julho de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 165/2024 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 09 de Julho de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 24366, portador do CPF: 017.906.393-60, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.901,05 (Um mil, novecentos e um reais e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/06/2024 a 17/06/2024**, consoante Parecer Jurídico nº **2024.07.165** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 09 de Julho de 2024.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 166/2024 – PREVICRATO**Crato/CE, aos 09 de Julho de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA CONCEIÇÃO MACIEL PEREIRA TELES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA CONCEIÇÃO MACIEL PEREIRA TELES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 570, portador (a) do CPF: 559.970.313-49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 7.162,49 (Sete mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/06/2024 a 29/11/2024**, consoante Parecer Jurídico nº **2024.07.166** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 09 de Julho de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 167/2024 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 09 de Julho de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **WELSON FABRICIO ROCHA LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **WELSON FABRICIO ROCHA LIMA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Médico, matrícula 24471, portador do CPF: 818.787.453-87, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 11.616,18 (Onze mil, seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/06/2024 a 19/06/2024**, consoante Parecer Jurídico nº **2024.07.167** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 09 de Julho de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

PORTARIA Nº 09/2024 - SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2024.**EMENTA:** CRIA IMÓVEL DE UNIDADE ADMINISTRATIVA;

O Secretário Municipal de Administração do Crato/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1705002/2019 – GP Crato/CE, 17 de maio de 2019, que trata sobre o Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas Municipais – CUAM.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir, no Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas - CUAM, os novos imóveis, a serem utilizados pela Administração Municipal sob o regime de locação, aquisição, comodato, cessão ou desapropriação.

CONSIDERANDO ainda, que sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares, o processo de criação de uma nova unidade administrativa deve ser iniciado pela solicitação de inclusão do imóvel no CUAM.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Imóvel da Unidade Administrativa, destinado a Agência Comunitária dos Correios Sítio Santa Rosa, com descrição e localização abaixo especificados:

I – AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS localizada no SÍTIO SANTA ROSA, S/N, BAIRRO MURITI, CEP 63135-105, neste município;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2024.

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 256/2024-SMS
CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GEOVANE BRUNO VITAL para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/07/2024 e retornando no dia 10/07/2024.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	09 e 10 de julho de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de julho de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 66/2024 – SMDS
CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: A Servidora Maria Rita de Queiroz Ribeiro tem que comparecer no dia 10 de julho de 2024 na Secretaria da Proteção Social – SPS, para realizar a Prestação de Contas Presencial do Programa Vale gás Social.

NOME	MARIA RITA DE QUEIROZ RIBEIRO	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	774.845.093-53	PERÍODO	10/07/2024
CARGO	ASSESSOR I	QUANTIDADE	01(uma)
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	330,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 09 de julho de 2024.

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social